



DECRETO Nº69 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO BRANCO-MT, PELO FALECIMENTO DO SRº **SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO; os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Rio Branco-MT no decorrer de sua vida como cidadão e professor.

CONSIDERANDO; o consternamento geral da comunidade de Rio Branco-MT, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

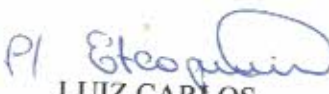
CONSIDERANDO; finalmente, que é dever do Poder Público de Rio Branco-MT render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Rio Branco-MT, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Srº **SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA** que em vida, prestou inestimáveis serviços a comunidade de Rio Branco-MT, tendo exercido sua profissão de professor por vários anos nesta municipalidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco-MT, 22 de Setembro de 2021.


LUIZ CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL